



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1079/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL (**PÓS-GRADUAÇÃO**) AO (À) SR (A)
GISELE DAL CANTON HILDEBRANDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 4º, inciso I, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) Servidor (a) Público(a) Municipal no cargo de FONOAUDIÓLOGO, Padrão CE-20, Classe A, matrícula nº 22506-1/1, **SR (A) GISELE DAL CANTON HILDEBRANDO**, a contar de **11 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município